

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO: CORUMBA

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

ROGERIO DOS SANTOS LEITE  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MS
<b>Município</b>	CORUMBÁ
<b>Região de Saúde</b>	Corumbá
<b>Área</b>	64.960,86 Km²
<b>População</b>	110.806 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/11/2020

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
<b>Número CNES</b>	6410812
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	03330461000110
<b>Endereço</b>	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
<b>Email</b>	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
<b>Telefone</b>	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/11/2020

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARCELO AGUILAR IUNES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ROGERIO DOS SANTOS LEITE
<b>E-mail secretário(a)</b>	rogerio.leite@corumba.ms.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	6732343482

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/11/2020

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	07/1992
<b>CNPJ</b>	05.443.851/0001-22
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Rogç dos Santos Leite

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/11/2020

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	111435	1,72
LADÁRIO	342.509	23331	68,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Rua Manoel Cavassa 148 centro		
<b>E-mail</b>	leiavilva@hotmail.com		
<b>Telefone</b>	6791309200		
<b>Nome do Presidente</b>	Léia Vilalva de Moraes		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	9	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
29/05/2020	28/09/2020	25/02/2021

- **Considerações**

O município de Corumbá conta com uma população de 111.435 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km², segundo os dados mais atualizados.

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.

Marcelo Aguilar Iunes é o atual Prefeito, enquanto o cargo de Secretário Municipal de Saúde é ocupado por Rogério dos Santos Leite, que também é Gestor do Fundo Municipal de Saúde, registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadriênio de 2018 a 2021.

Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se ativo, tendo Leia Vilalva de Moraes como Presidente da Mesa Diretora.

Datas de Apresentação na Câmara de Vereadores:

1ºRDQA: 29/05/2020 / 2º RDQA: 28/09/2020 / 3º RDQA: 25/02/2021

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em 2019, acompanhou o que foi preconizado no período anterior, dando continuidade ao estabelecido em 2018.

Atualmente, conta com 6 Gerências, sendo cada uma delas composta por coordenações afins, que executam ações decorrentes dos diversos setores do SUS, na seguinte forma:

- Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- Superintendência de Regulação em Saúde (SRS): A Gerência de Regulação em Saúde foi elevada à condição de Superintendência em 2019, devido à sua importância para a Rede de Saúde do Município. Esta é responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada;
- Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo;
- Gerência de Gestão e Operação em Saúde (GGOS): Responsável pelos processos gerenciais e operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de recursos humanos, orçamento/planejamento, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria, educação permanente, controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção, além do monitoramento das ações em saúde.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanharem as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4950	4729	9679
5 a 9 anos	4773	4523	9296
10 a 14 anos	4294	4101	8395
15 a 19 anos	4607	4306	8913
20 a 29 anos	9714	9181	18895
30 a 39 anos	8985	8437	17422
40 a 49 anos	7526	7197	14723
50 a 59 anos	5956	5689	11645
60 a 69 anos	3590	3772	7362
70 a 79 anos	1735	2235	3970
80 anos e mais	727	1031	1758
<b>Total</b>	<b>56857</b>	<b>55201</b>	<b>112058</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Corumbá	1855	1888	1820	1777

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	463	457	485	465	897
II. Neoplasias (tumores)	358	422	462	414	249
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	53	33	64	61	49
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	185	184	241	166	120
V. Transtornos mentais e comportamentais	89	87	104	96	105
VI. Doenças do sistema nervoso	90	96	127	112	88
VII. Doenças do olho e anexos	30	61	56	222	128
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	10	4	10	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	590	590	638	575	408
X. Doenças do aparelho respiratório	1046	1006	900	919	626
XI. Doenças do aparelho digestivo	643	668	635	674	481
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	81	86	120	86	66
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	85	53	48	71	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	452	515	565	517	350
XV. Gravidez parto e puerpério	1870	2009	1982	2048	2019
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	136	152	106	159	222

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	34	27	21	49	16
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	34	46	45	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	759	950	938	906	722
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	35	40	28	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7011</b>	<b>7475</b>	<b>7582</b>	<b>7623</b>	<b>6659</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	37	30	38
II. Neoplasias (tumores)	86	127	114	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	45	64	71
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	7	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	11	12	15	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	199	197	193
X. Doenças do aparelho respiratório	97	98	78	102
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	36	29	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	3	5	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	22	24	29
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	4	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	26	19	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	5	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	28	25	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	65	67	84	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>689</b>	<b>722</b>	<b>704</b>	<b>717</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112.058 habitantes, dos quais 56.857 são do sexo masculino, enquanto 55.201 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:

- População de 30 a 69 anos: 51.152 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33.222 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 27.950 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9.461 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 1.677 nascidos vivos de mães residentes em 2019, 100 a menos que os 1.777 em 2019.

Houve um total de 6.558 internações de residentes em 2020, número inferior às 7.623 de 2019. O maior número foi de 2019 internações relacionadas a gravidez, parto e puerpério. Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 1.403, relacionadas a:

- Doenças do aparelho circulatório: 408 (575 no ano anterior);
- Neoplasias: 249 (414 no ano anterior);
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 120 (166 no ano anterior);
- Doenças do aparelho respiratório: 626 (919 no ano anterior).

Houve um total de 929 óbitos não fetais de residentes no ano de 2020, número superior aos 717 de 2019.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	337.236
Atendimento Individual	89.947
Procedimento	131.235
Atendimento Odontológico	11.152

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	48	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11332	64074,84	-	-
03 Procedimentos clínicos	131765	615158,06	4721	5144150,49
04 Procedimentos cirúrgicos	226	2249,39	2143	1647390,47
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	189	34303,50	-	-
<b>Total</b>	<b>143560</b>	<b>715785,79</b>	<b>6864</b>	<b>6791540,96</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/07/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15073	680,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	113	8860,39

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/07/2021.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	397707	915,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	294622	1330564,77	-	-
03 Procedimentos clínicos	578166	5854180,88	4737	5151782,69
04 Procedimentos cirúrgicos	6947	69699,97	2416	1902849,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	1018	80962,56	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	46878	264993,30	-	-
<b>Total</b>	<b>1325338</b>	<b>7601316,78</b>	<b>7153</b>	<b>7054632,64</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/07/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3656	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3092	-
<b>Total</b>	<b>6748</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/07/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais em 2020, alcançou um total 698.048 de ações / procedimentos em saúde, ficando um pouco abaixo do ano de 2019 que chegou a 777.622.

A produção de Urgência e Emergência em 2020, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total de 143.560 em ações / procedimentos em saúde, número inferior aos 327.520 do ano anterior, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares neste ano, realizou um total de 6.864 internações, um pouco abaixo do ano de 2019 em que chegou a 7.417.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais em 2020, realizou um total de 15.073 de ações de atendimento/acompanhamento, ficando abaixo dos 25.918 do ano anterior, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares neste ano, realizou um total de 113 internações para tratamento, um pouco acima dos 108 do ano de 2019.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar em 2020, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 623.634 de ações / procedimentos em saúde, resultado abaixo dos 902.758 do ano anterior, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares neste ano, realizou um total de 7.153 internações, número um pouco abaixo dos 8.154 do ano de 2019.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais em 2020, alcançou um total de 6.748 em ações / procedimentos em saúde, número superior aos 5.611 do ano anterior.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	22	22
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	7	7
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>59</b>	<b>60</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/11/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	48	0	0	48
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>60</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/11/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

---

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Analisando o período final deste ano (competência Dezembro/2020), existem ao todo 60 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 48 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual e os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 22 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 7 policlínicas, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial e 2 academias da saúde.

No período, a SMS não se encontrou vinculada a nenhum consórcio público.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	61	42	166	296	187
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	1	2	27	0
	Autônomos (0209, 0210)	81	1	79	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	68	14	27	145	10
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	4	5	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	58	111	122	134	
	Celetistas (0105)	159	156	180	174	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10.137	10.982	11.396	11.860	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	38	96	96	98	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.197	1.957	2.450	2.907	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando o último período final do ano (competência Dezembro/2020), existem 752 estatutários / empregados públicos, 32 celetistas, além de 264 que estão sob contratos temporários e cargos em comissão, todos distribuídos em estabelecimentos da administração pública.

Contudo, segundo as informações complementares da Coordenação de RH da SMS, existem de fato 885 estatutários, 6 efetivos com vínculo pelo INSS, 13 comissionados e 240 sob regime de contrato temporário, totalizando 1.133 servidores trabalhando na rede SUS de Corumbá.

Observando esse quantitativo, temos um quadro composto por 77,36% de profissionais estatutários (vinculados ao quadro permanente por meio de concurso públicos), 20,98% de contratados por prazo determinado e 1,14% de comissionados.

Ao final do período, a rede pública de saúde, em Corumbá, encontrava-se assim composta no período: 2 Administradores; 1 Agente de Atividades de Saúde I; 1 Agente de Serviços Administrativos I; 201 Agentes Comunitário de Saúde; 9 Agentes de Atividades de Saúde II; 28 Agentes de Atividades de Saúde III; 2 Agentes de Fiscalização

Sanitária; 5 Agentes de Serviços Administrativos II; 18 Agentes de Serviços de Saúde I; 14 Agentes de Serviços de Saúde II; 153 Agentes de Vigilância em Saúde; 2 Agentes de Vigilância Sanitária; 1 Analista de Planos e Projetos; 1 Analista Jurídico; 6 Analistas de Gestão Governamental; 1 Arquiteto; 1 Assessor Executivo II; 4 Assessores Governamental I; 3 Assessores Governamental II; 5 Assessores Governamental III; 15 Assistentes Sociais; 9 Auditores de Serviços de Saúde; 1 Auxiliar de Apoio Educacional; 1 Auxiliar de Serviços Operacionais; 39 Auxiliares de Consultório Dentário; 26 Auxiliares de Enfermagem; 5 Auxiliares de Farmácia; 2 Auxiliares de Serviços Básicos; 2 Biólogos; 1 Biomédico; 8 Bioquímicos; 4 Chefes de Núcleo; 19 Cirurgiões Dentista Clínico; 26 Cirurgiões Dentista ESF; 14 Cirurgiões Dentista Especialista; 4 Coordenadores; 3 Cuidadores de Saúde Mental; 62 Enfermeiros; 1 Engenheiro Ambiental; 1 Engenheiro Civil; 10 Farmacêuticos; 7 Farmacêuticos Bioquímico; 5 Fiscais de Vigilância Sanitária; 13 Fisioterapeutas; 6 Fonoaudiólogos; 1 Gerente; 17 Médicos Clínico; 10 Médicos ESF; 56 Médicos Especialista; 22 Médicos Plantonista; 4 Motoristas da Saúde; 9 Motoristas de Veículo Leve ; 13 Motoristas de Veículo Pesado; 6 Nutricionistas; 6 Professores; 3 Professores de Educação Física; 28 Psicólogos; 2 Recepcionistas; 1 Secretário de Saúde; 1 Subsecretário de Saúde; 1 Técnico de Higiene Bucal; 9 Técnicos de Atividades Organizacionais I; 5 Técnicos de Atividades Organizacionais II; 118 Técnicos de Enfermagem; 8 Técnicos de Laboratório; 46 Técnicos de Serviços de Saúde I; 18 Técnicos de Radiologia; 6 Terapeutas Ocupacionais.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar e Ampliar a Atenção Básica.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer, implementar e ampliar a Atenção Básica no município de Corumbá.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2016	88,61	90,00	89,65	Percentual	80,76	90,08
Ação Nº 1 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.									
Ação Nº 2 - Aderir a Política Nacional Saúde na Hora.									
Ação Nº 3 - Implantação do PEC em Unidades de Saúde piloto.									
Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
Ação Nº 5 - Implantar 03 novas equipes ESF nas UBS construídas e entregues.									
Ação Nº 6 - Manter todas as equipes ESF.									
Ação Nº 7 - Implantar 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.									
Ação Nº 8 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.									
Ação Nº 9 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.									
Ação Nº 10 - Reformar e entregar UBS de Nova Corumbá, Mato Grande, Tamarineiro I, Taquaral, Albuquerque, Beira Rio e São Bartolomeu.									
Ação Nº 11 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 12 - Prover recursos para construir as UBS do Aeroporto I, Aeroporto II, Pedro Paulo I, Jardim dos Estados e Ênio Cunha II.									
Ação Nº 13 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.									
Ação Nº 14 - Elaboração de concurso público para Secretaria de Saúde com vista a substituir os contratos já em execução.									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	2016	31,72	26,96	28,15	Proporção	25,41	90,27
Ação Nº 1 - Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.									
Ação Nº 3 - Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.									
Ação Nº 4 - Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.									
Ação Nº 5 - Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER, com reestruturação dos atendimentos ostomizados.									
Ação Nº 6 - Realizar o matricimento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde, iniciando por 04 Unidades piloto.									
Ação Nº 7 - Manutenção de 01 Unidade Móvel e implantação da Unidade Móvel Odontológica.									
Ação Nº 8 - Readequar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde de acordo com o PMAQ.									
Ação Nº 9 - Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 10 - Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.									

2. Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	Percentual	2016	51,69	70,00	65,42	Percentual	57,21	87,45
Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									
Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados, assentados e outros).</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	Número de portadores de doença falciforme pelo total destes pacientes recebendo acompanhamento.	Percentual	2018	0,00	100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 3 - Implantar a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca de ativa dos pacientes diagnosticados com hemoglobinopatias para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 5 - Identificar e mapear a população quilombola.									
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Básica e Especializada no Protocolo de Atendimento Integral as Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão do Protocolo de Anemia Falciforme.									
2. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 3000, dividido pela população residente.	Percentual	2016	5,49	12,00	10,37	Percentual	10,97	105,79
Ação Nº 1 - Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.									
Ação Nº 3 - Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.									
Ação Nº 4 - Fortalecer parceira com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.									
Ação Nº 5 - Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, NASF e Saúde Mental).									
Ação Nº 6 - Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.									
Ação Nº 7 - Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.									
Ação Nº 8 - Implantar 01 Equipe de Saúde Fluvial, tendo em vista a conclusão do barco.									
Ação Nº 9 - Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao imigrante.									
3. Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	Número de procedimentos restauradores e cirúrgicos dividido pelo total de procedimentos em saúde bucal.	Percentual	2016	40,00	45,00	43,75	Percentual	24,74	56,55
Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais para atendimento em odontopediatria.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 3 - Completar as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 5 - Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.									
Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.									
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às escolas.									

Ação Nº 8 - Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.

Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

#### DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 20 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	2016	0,31	0,51	0,46	Razão	0,43	93,48

Ação Nº 1 - Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.

Ação Nº 2 - Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.

Ação Nº 3 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.

2. Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepiteliais de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2016	1,72	2,20	2,08	Percentual	0,53	25,48
--	---	------------	------	------	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 3 - Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 4 - Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnóstico de lesão intra epitelial de alto grau.

3. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres acima de 45 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,19	0,39	0,34	Razão	0,15	44,12
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.

Ação Nº 2 - Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.

Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 5 - Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.

Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.

##### OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	Taxa de mortalidade materna, neonatal e infantil.	Taxa	2016	19,54	14,54	15,79	Taxa	22,65	143,45

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde na Rede Materno Infantil com enfoque ao pré-natal.

Ação Nº 2 - Realizar testes de sífilis e AIDS nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes usuárias do SUS para dar o seguimento ao pré-natal.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das usuárias em puerpério, para acompanhamento dos recém-nascidos e encaminhamento para exames de triagem neonatal.

Ação Nº 5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100,00% das escolas pactuadas.

- Ação Nº 6 - Estabelecer e implantar a classificação de risco na maternidade.
- Ação Nº 7 - Reorganizar o fluxo de exames de imagem para o pré-natal.
- Ação Nº 8 - Prover recursos para implantação dos projetos da Rede Cegonha (UTI Neonatal, Banco de Leite e Rede Canguru).
- Ação Nº 9 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade.
- Ação Nº 10 - Disponibilizar e manter 01 veículo com motorista para realizar mensalmente ações de investigação de mortalidade junto ao Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.

#### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações em saúde mental.	Taxa	2016	1,37	1,23	1,27	Taxa	1,62	127,56

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais quadrimestralmente.

Ação Nº 2 - Entregar a obra e implantar a Unidade de Acolhimento Transitório.

Ação Nº 3 - Implantar o matriciamento da Rede de Saúde Mental e estabelecimento de referência e contra referência.

Ação Nº 4 - Construir e equipar um CAPS ad III.

Ação Nº 5 - Manter custeio adequado para o serviço psicossocial no hospital geral.

Ação Nº 6 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade, com atendimento hospitalar na Rede Psicossocial.

Ação Nº 7 - Realizar capacitação na Rede de Saúde Mental.

Ação Nº 8 - Implantar leitos e capacitar equipe para atendimento dos leitos no serviço de psiquiatria hospitalar.

Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.

**OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	2016	355,22	337,46	341,90	Taxa	231,81	67,80

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.

Ação Nº 3 - Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.

Ação Nº 4 - Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.

Ação Nº 5 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.

Ação Nº 6 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.

Ação Nº 7 - Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.

Ação Nº 8 - Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

Ação Nº 9 - Fortalecer as ações do NASF para o atendimento à população idosa.

Ação Nº 10 - Fortalecer as ações do NASF para a população portadora de doença crônica.

Ação Nº 11 - Fortalecer as ações nas Academias da Saúde.

Ação Nº 12 - Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.

**OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral do Homem.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	2018	19,31	29,31	24,31	Percentual	34,00	139,86

Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.

Ação Nº 2 - Oferecer vacinas e outros serviços em ações de saúde para o público masculino.

Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.

Ação Nº 4 - Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônicas.

Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.

Ação Nº 7 - Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO N° 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política da Atenção Especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	Número de consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames diagnósticos regulados dividido pelo número total da população.	Percentual	2016	40,00	100,00	80,00	Proporção	36,93	46,16
Ação N° 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames.									
Ação N° 2 - Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.									
Ação N° 3 - Implantar os POP nos serviços de saúde.									
Ação N° 4 - Implantar o regimento interno nos serviços de saúde.									
Ação N° 5 - Implantar a Carteira de Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.									

**DIRETRIZ N° 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO N° 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase.	Proporção	2016	77,00	87,00	84,50	Proporção	0	0
Ação N° 1 - Implementar a aplicação do protocolo de assistência à tuberculose na Atenção Básica.									
Ação N° 2 - Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.									
Ação N° 3 - Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados quadrimestralmente (tuberculose / hanseníase).									
Ação N° 4 - Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos.									
Ação N° 5 - Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.									
2. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase.	Proporção	2016	43,72	53,72	51,22	Proporção	0	0
Ação N° 1 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase quadrimestralmente.									
Ação N° 2 - Realizar ações de busca ativa com vista a identificar contatos dos indivíduos diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase).									
Ação N° 3 - Estender a realização de coleta e exame bacilífero aos contatos identificados.									
3. Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	Número de baciloskopias realizadas dividido pelo número total de população x 1,00%.	Taxa	2016	0,12	1,12	0,87	Taxa	0,18	20,69
Ação N° 1 - Realizar ações de busca ativa, tendo como alvo população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados e assentados e outros, com vistas a ampliar e estender o diagnóstico e tratamento de doenças bacilíferas (tuberculose / hanseníase).									
Ação N° 2 - Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.									
4. Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	Quantidade de testes rápidos de HIV realizados nos casos novos de tuberculose pelo número total de casos de novos de tuberculose.	Percentual	2016	50,00	90,00	80,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação N° 2 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.									

Ação Nº 3 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

5. Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	Número de pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV em tratamento, pelo total de diagnósticos realizados no período.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical de HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis.

Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação para os profissionais de saúde sobre profilaxia da transmissão vertical do HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis em gestantes, envolvendo Atenção Básica e CSM.

Ação Nº 3 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada a população de homossexuais, HSH e travestis.

Ação Nº 4 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV voltada para a população-chave e prioritária, com o fortalecimento das ações de prevenção e promoção em saúde.

Ação Nº 5 - Realizar 04 ações de prevenção às IST/HIV voltada para população escolar em articulação com Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 6 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada para a população residente na zona rural e ribeirinha, através do CTA itinerante.

Ação Nº 7 - Realizar 01 Campanha Educativa Preventiva sobre Hepatites Virais para a população em geral (Dia Mundial de Luta Contra às Hepatites Virais)

Ação Nº 8 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV em eventos locais que reúna massa popular (Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Festival América do Sul, Arraial de São João, Festival Pantanal das Águas).

Ação Nº 9 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas portadoras de HIV/AIDS.

Ação Nº 10 - Realizar 40 encontros do grupo de adesão ao tratamento, por meio do Projeto Apoiar em unidade de referência.

Ação Nº 11 - Realizar 01 ação de confraternização para PVHIV ao final do ano, no sentido de fortalecer a adesão ao tratamento.

Ação Nº 12 - Disponibilizar fórmula infantil às crianças expostas ao HIV/HTLV, na faixa etária, dos 06 meses aos 02 anos de idade.

Ação Nº 13 - Disponibilizar a realização de exames para o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais no Programa Municipal IST/AIDS/HV.

Ação Nº 14 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas acometidas por IST.

Ação Nº 15 - Implementar ações administrativas do Programa Municipal de IST/AIDS/HV

Ação Nº 16 - Fornecer subsídios para a participação de palestrantes/convidados para ministrar cursos e/ou eventos de atualizações de ações do Serviço de IST para profissionais de saúde.

Ação Nº 17 - Apoiar a participação dos profissionais de saúde do Programa Municipal de IST/AIDS/HV nas ações, eventos, campanhas, capacitações, reuniões, etc., dentro horário de expediente e em atividades extramuros fora do horário de expediente, inclusive viabilizando o pagamento de plantões.

Ação Nº 18 - Viabilizar o pagamento de 30,00% das despesas de pequena monta com pequenos consertos e execução de trabalhos urgentes que não podem ser adiados na Unidade de Saúde.

Ação Nº 19 - Apoiar 01 OSC que trabalhe em ações de prevenção às IST/AIDS/HV e na participação de eventos para reduzir ou superar as barreiras sociais que atingem as PVHIV.

Ação Nº 20 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

6. Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	Número de procedimentos realizados no LACEN pela taxa de 100.000 habitantes por mês x 100.	Taxa	2018	21,82	25,10	23,46	Taxa	17,28	73,66
--	--	------	------	-------	-------	-------	------	-------	-------

Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de referência e contra referência para acompanhamento dos pacientes em que forem realizados procedimentos de coleta e exames junto ao Laboratório Central.

Ação Nº 2 - Implantação e manutenção do sistema de interfaceamento laboratorial automatizado.

Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos próprios para estruturar os serviços de laboratório.

Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de procedimento para realização de atividades laboratoriais.

Ação Nº 5 - Reavaliação / readequação / ampliação do projeto do novo laboratório.

Ação Nº 6 - Aquisição de mobiliários para o novo laboratório.

Ação Nº 7 - Realização de concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com previsão para 06 técnicos de laboratório.

Ação Nº 8 - Manutenção da estrutura física do Laboratório Central atual e do novo laboratório já em fase de obra.

Ação Nº 9 - Renovar / ampliar o contrato de equipamentos em comodato para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

**OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com ênfase nas arboviroses e zoonoses.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 4 ciclos do ano.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Percentual	68,80	86,00
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.									
Ação Nº 3 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.									
Ação Nº 4 - Adquirir suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100,00% das áreas.									
Ação Nº 5 - Realizar contrato de locação de imóvel para armazenamento de pneus.									
Ação Nº 6 - Realizar a manutenção, reparo e abastecimento dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.									
Ação Nº 7 - Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).									
Ação Nº 8 - Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.									
Ação Nº 10 - Capacitar e manter equipes pra a realização do zoneamento compartilhado.									
Ação Nº 11 - Renovar / manter contratos de 02 caminhões de coleta para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
Ação Nº 12 - Renovar / manter contratos com prestadoras de serviço de limpeza interna / externa para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
Ação Nº 13 - Renovar / manter outros contratos vigentes para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

**OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações de Saúde Ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e ações de promoção à Saúde do Trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Taxa	84,57	105,71
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.									
Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água.									
Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial.									
Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição.									
Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água.									
Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento.									
Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.									
Ação Nº 9 - Implementar, com apoio do Estado, uma sala com equipamentos e estrutura adequada para análise laboratorial das amostras de água em Corumbá.									
Ação Nº 10 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
2. Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	Número de empresas cadastradas ao ano x 1 somado ao número de atualizações de cadastros durante o ano x 0,5.	Taxa	2018	0,00	4,50	4,50	Taxa	8,50	188,89
Ação Nº 1 - Manter insumos para realização das ações de rotina.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação ambiental junto a população de difícil acesso e áreas rurais.									
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com outras instituições envolvidas tais como Meio Ambiente, instituições de pesquisa, privadas, dentre outras.									
Ação Nº 4 - Implantação de Comitês intersetoriais.									

Ação Nº 5 - Vistoriar os locais contaminados em ação com conjunta com a Vigilância Sanitária									
Ação Nº 6 - Promover reuniões com a Fundação de Meio Ambiente, CEREST, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Infra Estrutura para traçar estratégias.									
Ação Nº 7 - Coordenar e estimular ações intra setoriais com as áreas da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, CEREST, Atenção Básica e Laboratórios.									
3. Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	Número de acidentes graves relacionados ao trabalho registrados.	Número	2018	171	150	155	Número	96,00	61,94
Ação Nº 1 - Reformar, ampliar a estrutura física do CEREST de Corumbá.									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações em 100% das doenças ocupacionais e agravos relacionados ao trabalho e acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas referentes ao dia de 28 de abril (dia em memória às vítimas de acidentes de trabalho), ao dia 01 de maio (dia do trabalhador) e a doenças ocupacionais.									
Ação Nº 4 - Capacitar os fiscais da Vigilância Sanitária de Corumbá e Ladário para fortalecer a as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador nos ambientes de trabalho.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para Rede de Saúde quanto aos fatores de risco dos transtornos mentais relacionados ao trabalho junto à Atenção Básica, CAPS II e CAPS AD.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação com as Unidades Sentinelas, Unidades de Saúde, Hospital e Rede de Saúde privada, promovendo orientações sobre notificações dos agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 7 - Adquirir material informativo / educativo referente à Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador para distribuir nas ações.									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais do CEREST sobre o matriciamento na Rede de Saúde.									
Ação Nº 9 - Manter os equipamentos e veículos disponibilizados para as ações do CEREST, incluindo sua manutenção e reparo quando for necessário.									
Ação Nº 10 - Atualizar a equipe do CEREST e Profissionais que atuam na Saúde do Trabalhador, promovendo sua participação em eventos relacionados à Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 11 - Instrumentalizar os atores do Controle Social e das Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador fortalecendo a Participação Social.									
Ação Nº 12 - Manter a CIST como forma incluir a articulação intersetorial necessária para o acompanhamento das ações em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 13 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
4. Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	Número de casos relacionados a acidentes e violências registrados no SINAN.	Número	2018	1.806	1.644	1.698	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter o estabelecimento de equipe de saúde e de VIVA no PS para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 2 - Implantar e manter equipe de saúde e de VIVA na UPA para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 3 - Implementar o GGIT e EPP para levantamento e análise dos acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares as pessoas em situação de violência pela equipe do NPVA.									
Ação Nº 5 - Estruturar e equipar a sala de atendimento de psicologia para disponibilizar atendimento psicológico individual, orientação familiar e terapia em grupo a todas as vítimas de acidentes e violências.									
Ação Nº 6 - Implantar o projeto de Cultura de Paz, em articulação com o PSE, nas escolas pactuadas no município.									
Ação Nº 7 - Promover 04 ações educativas que visem a promoção e prevenção de acidentes e violências.									
Ação Nº 11 - Implementar o SINAN, em posto de trabalho com infra-estrutura adequada para monitorar as notificações de violência.									
Ação Nº 8 - Promover, em parceria com outras Secretarias e outras Instituições, a capacitação os profissionais da saúde e da Rede (Educação, Assistência Social e outros) para melhorar a identificação, a notificação, o cuidado e a atenção integral às pessoas em situação de violências doméstica, sexual e outras.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar o atendimento integral a todas as vítimas de violência sexual, com atendimento emergencial e acompanhamento psicológico e de saúde pelo período de 06 meses.									
Ação Nº 10 - Implementar o Projeto AMAR (Ajudando Mães Adolescentes a Recomeçar).									
Ação Nº 12 - Publicar e efetivar o Protocolo de Atenção as Pessoas em Situação de Violência.									
Ação Nº 13 - Elaborar, publicar e efetivar um Plano Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência.									
5. Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	Número de profissionais cadastrados no sistema pelo número de profissionais de equipe mínima da Portaria.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	140,00	140,00
Ação Nº 1 - Manter e qualificar as equipes de Vigilância Sanitária para ampliar o atendimento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de mobilização que possam desencadear prevenção sanitária em meio à população.									
Ação Nº 3 - Participar das atividades coordenadas pela GVS, bem como propor e executar ações específicas de característica da vigilância sanitária.									

Ação Nº 4 - Participar na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico no município.									
Ação Nº 5 - Executar ações de fiscalização sanitária, processos administrativos sanitários e ações descentralizadas e aprovação de projetos.									
Ação Nº 6 - Eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 7 - Fiscalizar e realizar o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.									
Ação Nº 8 - Fiscalizar e realizar o controle de estabelecimentos e prestadores de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.									
6. Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas no Calendário Básico de Vacinação com cobertura alcançada.	Percentual	2016	58,40	70,00	67,10	Percentual	74,69	111,31
Ação Nº 1 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Atualizar 100,00% os profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									

#### DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e Fortalecer os Serviços da Assistência Farmacêutica no Município.

##### OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	Total de insumos atualizados.	Percentual	2016	100,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal.									
Ação Nº 2 - Reestruturar o Almoarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.									
Ação Nº 3 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoarifado para dispensação e Estoque da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Fornecer medicamentos e insumos à população.									

#### DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social para Garantir a Participação da População e Consolidar a Política de Humanização da Rede Municipal de Saúde.

##### OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a Educação Permanente como Política Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	Percentual de implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2016	0,00	60,00	45,00	Percentual	4,76	10,58
Ação Nº 1 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 2 - Reativar a Mesa Permanente de Negociação do SUS até 2021.									
Ação Nº 3 - Implantar os Conselhos Gestores de Saúde em até 60,00% nas Unidades de Saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.									
Ação Nº 4 - Readequar a estrutura física da sede do Conselho Municipal de Saúde, caso seja necessário, mudança da atual estrutura para local adequado e com as instalações possíveis.									
2. Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	Grau de satisfação do usuário nos questionários de avaliação dos serviços de saúde.	Percentual	2018	0,00	90,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar formulário/questionários de avaliação para compor as caixas de sugestão de serviços									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de acolhimento e abordagem em 100,00% da Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar manual informativo do funcionamento da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar as propostas das Conferências Livres.									

#### DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Especializada.

**OBJETIVO Nº 9.1 - Manter e ampliar a oferta de Atenção Especializada no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e melhorar a rede de serviços contratados e conveniados ambulatorial e hospitalar, para atendimento em Saúde Pública.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimento especializado na Rede Pública Municipal.									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento especializado em Nefrologia.									
Ação Nº 4 - Melhorar a Rede Cuidados da Pessoa com Deficiência.									
Ação Nº 5 - Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas determinados em portaria (Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Atendimento a Pacientes Especiais), além dos serviços de Odontopediatria, Radiologia odontológica e Próteses, com previsão de recursos materiais e humanos.									
Ação Nº 6 - Manter prestação de serviços para transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio.									
Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços para fornecimento de gás medicinal, elaborando protocolo para uso e dispensação.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar diárias aos motoristas para realizar transporte de pacientes para consultas e altas hospitalares em Campo Grande.									
Ação Nº 9 - Reorganizar e melhorar a oferta de alimentação preparada para a Rede Especializada e de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 10 - Manter a frota de veículos em boas condições de uso.									
Ação Nº 11 - Ampliar o número de recursos humanos e capacitar na Rede de Urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 12 - Realizar concurso publico para compor o quadro efetivo de servidores da Rede urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 13 - Manter prestação de serviços para manutenção de equipamentos e material permanente.									
Ação Nº 14 - Adquirir e instalar equipamentos especializados e capacitar para sua utilização.									
Ação Nº 15 - Entrega da obra do CEM, Pronto Socorro, CSM, Laboratório, CAT.									
Ação Nº 18 - Renovar e manter os contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
Ação Nº 16 - Reformar e ampliar a estrutura física da UPA, SAMU.									
Ação Nº 17 - Reestruturar e garantir o serviço de coleta de sangue e hemoderivados em articulação com o Estado.									

**DIRETRIZ Nº 10 - Modernizar a Gestão Municipal de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e modernizar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.									
Ação Nº 2 - Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.									
Ação Nº 3 - Revisão e readequação do Regimento Interno.									
Ação Nº 4 - Regulamentar a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 5 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 7 - Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução/treinamento) e aos usuários (eventos de promoção à saúde com fins de orientação, sensibilização e conscientização da população), com previsão de recursos humanos, equipamentos e insumos/materiais, para todos os setores desta Secretaria, em articulação com Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 8 - Oferecer contrapartida para Plano de Saúde aos servidores que aderirem.									
Ação Nº 9 - Manter o Programa "Mais Médicos"/"Médicos pelo Brasil" em Corumbá.									
Ação Nº 10 - Aquisição de materiais de expediente para realização de serviços administrativos de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 11 - Estruturar, implantar e manter a Unidade de Resposta Rápida para identificar os agravos de emergência em Saúde Pública.									
Ação Nº 12 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,65	80,76
	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	45,00	4,76
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	95,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	84,57
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	68,80
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	36,93
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	34,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	231,81
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	1,62
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	22,65
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,43
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	25,41
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	65,42	57,21
Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00	

	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	8,50
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,53
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	24,74
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	96
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,15
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,18
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	0
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	140,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	17,28
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	74,69
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,65	80,76
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	68,80
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	36,93
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	34,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	231,81
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	22,65
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,43
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	25,41
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	65,42	57,21
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,53
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	24,74
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,15
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,18
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	0

	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	17,28
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	74,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	25,41
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	36,93
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	34,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	231,81
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	1,62
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	22,65
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,43
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,53
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	24,74
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	96
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,15
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	17,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	25,41
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	95,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	36,93
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	34,00
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	231,81
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	1,62
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	22,65
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,43
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	10,97
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	0,53
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	24,74
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,15
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	84,57
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	68,80
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	22,65
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	231,81
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	0,00
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	8,50
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,18
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	96
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	0,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	0
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	140,00
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	17,28
Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	74,69	
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	49.602.500,00	N/A	9.148.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	58.751.450,00
	Capital	N/A	49.100,00	1.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	550.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.715.000,00	9.297.500,00	2.041.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.054.150,00
	Capital	N/A	2.000,00	1.215.900,00	510.500,00	2.001.500,00	N/A	N/A	N/A	3.729.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.504.300,00	28.370.800,00	6.030.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	44.905.400,00
	Capital	N/A	4.000,00	4.079.200,00	266.000,00	5.203.500,00	N/A	N/A	N/A	9.552.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	542.000,00	609.500,00	257.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.409.000,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	4.567.400,00	1.197.400,00	563.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.328.650,00
	Capital	N/A	1.200,00	12.000,00	100.100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	114.300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	400,00	130.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.800,00
	Capital	N/A	200,00	11.000,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	11.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) E EXECUÇÃO REFERENTES AO ENFRENTAMENTO À COVID-19

A relação DOMI a seguir, com as Diretrizes 11 a 12, traz a prestação de contas das ações específicas, direcionadas para o enfrentamento do COVID-19, compondo o Plano de Ação Executado ao longo do ano:

DIRETRIZ Nº 11 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no Município.

OBJETIVO Nº 11.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

11.1.1

META: Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE instalado e em funcionamento.

INDICADOR: Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia.

- Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE.

- Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social.

- Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados.

- Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados.

- Ação Nº 5 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.

- Ação Nº 6 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis.

EXECUÇÃO:

- Implantado o COE e regulamentado

- Mantida reuniões do COE mesmo com uso de ferramentas on line

- Participação na formulação de arcabouço legal para combate ao coronavírus no município de Corumbá

- Elaboração de materiais educativos e vídeos em articulação com a comunicação para combate a pandemia do coronavírus

- Realizadas reuniões com as entidades e representantes dos poderes legislativos para combate a pandemia

- Implantado equipe para coordenar e enviar informações e dados relacionados a pandemia

- Realizada ações em parcerias com as áreas do governo e sociedade civil para realização de isolamento dos casos suspeitos e confirmados

DIRETRIZ Nº 12 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

12.1.1

META: Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal

INDICADOR: Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados.

- Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do

coronavírus para os demais usuários da UBS.

- Ação Nº 2 - Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos
- Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios.
- Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal.
- Ação Nº 5 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros).
- Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal.
- Ação Nº 7 - Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal.
- Ação Nº 8 - Criar Centro de Atendimento COVID19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID.

EXECUÇÃO:

- Reorganizado o fluxo de atendimento na Rede de atenção primária
- Implantação do Centro COVID para atendimento aos casos referenciados da atenção primária
- Aquisição de EPI para rede básica
- Aquisição de equipamento permanente para rede básica (termômetros, oxímetros, suporte de soro, escada dois degraus e outros)
- Aquisição de insumos para rede básica
- Aquisição de testes para detecção de anticorpos

#### 12.1.2

META: Ampliar/destinar número 05 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19

INDICADOR: Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19;

- Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios.
- Ação Nº 2 - Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal
- Ação Nº 3 - Instalar tendas fora da unidade com salas de espera, consultório para atendimento e sala de procedimentos, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde;
- Ação Nº 4 - Contar com Equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;
- Ação Nº 5 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal
- Ação Nº 6 - Organizar e disponibilizar leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados;
- Ação Nº 7 - Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para os hospitais de referência;
- Ação Nº 8 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal de amostra para realização de RT-PCR

EXECUÇÃO:

- Instalada tenda na sala de espera do Centro COVID
- Realizada contratações específicas para composição de equipes durante a pandemia
- Aquisição de EPI para os profissionais da rede de urgência
- Reformulado os leitos de estrutura física para UPA
- Mantido viaturas de transporte sanitário e SAMU para pacientes graves e no locais de referência
- Reorganizada estrutura física do Centro COVID e SAMU para coleta de amostras de RT-PCR da rede municipal

#### 12.1.3

META: Ampliar 17 número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19

INDICADOR: Número de leitos ampliados de UTI e/ou Clínica Médica

- Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital de referência para COVID 19, destinada a internação de pacientes com a infecção.
- Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais.
- Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes nas Unidades Hospitalares Municipais, incluindo equipes de UTI.
- Ação Nº 4 - Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados.
- Ação Nº 5 - Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, tanto em leitos de enfermaria quanto UTI.
- Ação Nº 6 - Implantar ou adequar leitos de UTI existentes nas Unidades Hospitalares Municipais de referência para COVID-19, realizando aquisição de mobiliários, equipamentos e adequações de espaço necessário.
- Ação Nº 7 - Contratar e capacitar as equipes para atendimento na UTI nas Unidades Hospitalares Municipais.
- Ação Nº 8 - Adquirir Equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais para atendimento de COVID-19.
- Ação Nº 9 - Adquirir EPI em conformidade para a proteção dos trabalhadores dos demais serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal (inclusive unidades de gestão do sistema).

EXECUÇÃO:

- Realizada reuniões com a equipe gestão hospitalar
- Mantido o registro e solicitações através de sistema de informação com ferramentas gerenciais para leitos
- Realizado monitoramento dos casos leves e graves internados
- No caso da atenção hospitalar a principal ação foi de manter o repasse através de aditivo no convênio para execução das seguintes ações previstas no plano de trabalho:
- Ampliado leitos clínicos do hospital de Corumbá
- Realizada a reforma da estrutura física do CTI e clínica médica
- Adquirido insumos para rede hospitalar
- Adquiridos medicamentos e reestruturada a farmácia municipal para oferta de insumos para os pacientes pós internação
- Contratados profissionais para rede hospitalar
- Adquirido equipamentos e mobiliário para unidade hospitalar nos leitos COVID
- Adquiridos EPI para os profissionais da rede Hospitalar

DIRETRIZ Nº 12 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 .

OBJETIVO Nº 12.2 ç Garantir as ações de vigilância para monitoramento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

#### 12.2.1

META: Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)

INDICADOR: Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)

- Ação Nº 1 - Monitorar o registro dos casos leves e moderados no sistema e-SUS VE
- Ação Nº 2 - Alimentar os registros dos dados de casos leves e moderados no sistema e-SUS VE pela equipe responsável
- Ação Nº 3 - Prover profissionais responsáveis para manter o registro de dados
- Ação Nº 4 - Manter equipamentos de informática para o registro dos dados em tempo oportuno
- Ação Nº 5 - Prover espaço físico adequado para reuniões de equipe de trabalho com biossegurança
- Ação Nº 6 - Capacitar a rede de saúde para o registro no sistema e-SUS VE

EXECUÇÃO:

- Monitorados diariamente os casos leves e moderados no sistema e-SUS VE
- Mantido materiais e equipamentos de informática
- Pagamento de horas extras para profissionais responsável pelo monitoramento e registro de dados
- Mantido espaço físico com ambiente adequado no Centro de Saúde Moisés Amaral
- Realizada capacitação para alimentação dos dados no sistema e-SUS VE

#### 12.2.2

META: Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)

INDICADOR: Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)

- Ação Nº 1 - Monitoramento dos registros das notificações no sistema SIVEP GRIPE
- Ação Nº 2 - Alimentar dados de registro de casos suspeitos e encerramento dos casos no sistema em tempo oportuno
- Ação Nº 3 - Prover profissionais para manter os registros de dados
- Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais que serão responsáveis pelo registro
- Ação Nº 5 - Prover equipamentos de informática para o registro de dados

EXECUÇÃO:

- Monitorado os dados de notificação no SIVEP Gripe
- Mantido os dados atualizados no SIVEP Gripe coordenado pela vigilância epidemiológica
- Mantido pagamento de horas extras e adicionais para novas atribuições ligadas ao monitoramento dos dados
- Realizada capacitação em serviço para registro dos dados em tempo oportuno em parceria com a SES
- Mantido equipamentos e insumos para registro dos dados do COVID-19

#### 12.2.3

META: Investigar % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)

INDICADOR: Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)

- Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);
- Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;

- Ação Nº 3 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);

- Ação Nº 4 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair).

- Ação Nº 5 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;

- Ação Nº 6 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;

- Ação Nº 7 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;

EXECUÇÃO:

- Realizada as notificações dos casos suspeitos e confirmados com orientação da SES e MS
- Realizada as investigações dos casos com pagamento diferenciado aos profissionais do rastreamento
- Realizada investigação de casos de surtos de COVID-19
- Participação da formulação de legislação para uso de máscara para comunidade
- Implantação de equipes de fiscalização para combate ao coronavírus
- Aquisição de EPI para equipes da vigilância
- Mantido os contratos de profissionais das equipes de vigilância

#### 12.2.4

META: Monitorar % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais).

INDICADOR: Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100.

- Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar.

- Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas.

- Ação Nº 3 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal.

- Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento.

- Ação Nº 5 - Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população.

- Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.

EXECUÇÃO:

- Implantada equipe de monitoramento dos casos confirmados no município
- Realizado monitoramento dos casos e seus comunicantes
- Mantido veículos para busca ativa de casos e comunicantes
- Disponibilização de equipamento telefônico para monitoramento dos casos e questões administrativas
- Aquisição de EPI para equipes de monitoramento
- Mantido equipamentos de informática para manutenção e envio dos dados
- Reorganização do fluxo de registro de dados
- Elaborado um boletim diário em parceria com a UFMS

#### 12.2.5

META: Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações).

INDICADOR: Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.

- Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem.
- Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem.
- Ação Nº 3 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem.
- Ação Nº 4 - Realizar a testagem conforme o plano definido.

EXECUÇÃO:

- Entrega dos insumos e distribuição de EPI aos trabalhadores do SUS
- Realiza testagem em serviços de todo município
- Contratado profissionais para compor equipes de atendimento e testagem
- Reformulação de incentivos financeiros para o atendimento aos casos de coronavírus
- Elaboração de plano de contingência
- Capacitação do uso correto do EPI aos trabalhadores
- Capacitação de manejo clínico aos casos suspeitos e confirmados com uso de ferramentas online
- Reformulação de contrato de limpeza e desinfecção

EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES 1 A 10

Embora, alguns indicadores não representem valores satisfatórios, o relatório de ações a seguir, vem demonstrar e elencar, por Meta, as ações executadas ao longo de 2020 que já constavam no Plano Municipal de Saúde, anteriormente ao enfrentamento ao Covid-19:

1.1.1

- As ESF existentes foram mantidas com a manutenção de estruturas físicas de reparos emergenciais;
- Foram realizadas reformas e entrega de obras na ESF Beira Rio, ESF dr. Breno de Medeiros, ESF Gastão de Oliveira,
- Início da obra de reforma da ESF São Bartolomeu
- Readequação da Atenção Primária
- Aprovação da ESF Ribeirinha com reorganização do atendimento a população ribeirinha no Povo das águas
- Elaboração de processo de aquisição com garantia de recursos de veículos para APS.
- Entrega da reforma do polo de Albuquerque, São Gabriel, Tamarineiro I
- Encaminhado projeto para reforma da UBS Nova Corumbá com previsão de recursos
- Encaminhado projeto para construção da ESF Jardim dos Estados, Aeroporto e Fernando Moutinho I
- Suspensão de ações devido a pandemia com reorganização de atendimento no Centro COVID
- Adesão a política Nacional de saúde na Hora com reorganização da rede de atenção
- Implantado prontuário eletrônico e planejamento para aquisição de novos equipamento de informática com provisão de recursos.
- Realizada contratação de novos profissionais para compor equipes incompletas

1.1.2

- Implantada o grupo condutor para a Rede de ação em saúde com suspensão das reuniões durante a pandemias;
- Realizada capacitações para manejo de atendimento durante a pandemia e readequação dos atendimentos a gestante durante a pandemia
- Elaborados vídeos para prevenção ao suicídio e violência para atendimentos as ações de prevenção durante a pandemia
- Reorganizado aos atendimentos na atenção primária com enfoque no monitoramento durante a pandemia
- Entrega de equipamentos adquiridos para atenção primária
- Entrega de oxímetro de mesa e portátil na rede de atenção primária
- Mantido contrato de manutenção de equipamentos na atenção primária
- Realizada capacitação para melhorar o registro de dados da atenção primária

1.2.2

- Suspensão das ações de pesagem nas escolas devido a pandemia
- Realizada ações voltadas a planejamento de aquisição para insumos para retorno as aulas
- Reformulada as ações para monitoramento da situação alimentar e nutricional

1.3.1

- Suspensa capacitação presenciais e priorização do atendimento ao coronavírus
- Reformulação do atendimento ao protocolo de doença falciforme durante a pandemia

1.3.2

- Reorganização dos atendimentos da população específicas durante a pandemia com testes realizados na população carcerária;
- Implantação da barreira sanitária e equipa de repatriamento com ações específicas;
- Reorganização do atendimento da equipe do consultório na Rua durante o período da pandemia
- Participação de profissionais no atendimento aos indígenas e realização de teste de rastreamento nos casos sintomáticos e comunicantes;
- Readequação das ações nas escolas indígenas durante a pandemia;
- Encaminhada a prorrogação do convênio para implantação da UBS Fluvial

1.3.3

- Aquisição e entrega de materiais de consumo para os consultórios odontológicos;
- Manutenção de contrato para manutenção de equipamentos odontológicos e elaboração de um novo processo;
- Suspensão de ações nas escolas durante a pandemia
- Capacitação de profissionais odontólogos para manejo na pandemia e reorganização do processo de trabalho
- Contratação e renovação de contratos de acordo com prazos vigentes para manter equipes de saúde bucal completas;
- Planejamento e encaminhamento de demanda de quadro efetivo em saúde bucal para concurso público.

2.1.1

- Reorganização do atendimento para citopatológico durante a pandemia;
- Suspensão de ações itinerantes para coleta de citopatológico durante a pandemia para priorização dos casos de COVID;
- Mantida a coleta de citopatológico de forma reduzida no período da pandemia;
- Mantido os profissionais e insumos para atendimento as coletas de material citopatológico.

#### 2.1.2

- Reorganização dos atendimentos de casos com lesões intraepiteliais de alto grau devido a pandemia
- Redução na oferta de atendimento para priorizar os casos com COVID e reorganização da rede de saúde especializada;
- Mantido os profissionais especializados na saúde da mulher com readequação da agenda de acompanhamento durante a pandemia;
- Aquisição e distribuição de EPI para manter o atendimento, porém de forma reduzida.

#### 2.1.3

- Manutenção dos exames de mamografia para rastreamento, mesmo durante a pandemia
- Redução do tempo de espera para realização dos exames de mamografia
- Reorganização do atendimento especializado para casos de alteração na mamografia
- Mantido o contrato de manutenção do equipamento de mamografia
- Continuidade do projeto de reforma e ampliação do centro de saúde da mulher;
- Elaborado processo de aquisição de novos equipamentos e mobiliários para Centro de saúde da Mulher.

#### 2.2.1

- Reorganização dos atendimentos dos testes de AIDS e sífilis;
- Mantidos os atendimentos de pré-natal mesmo durante a pandemia
- Reorganizado o Comitê de Mortalidade materna e infantil
- Aditivado o contrato de reforma do centro obstétrico e leitos da maternidade
- Disponibilização de veículo com motorista para realização de investigação de óbito após o segundo semestre
- Suspensão do SISVAN nas escolas devido a pandemia

#### 3.1.1

- Reorganizada a rede de saúde mental no processo de trabalho durante a pandemia;
- Finalizada a obra da Unidade de Acolhimento
- Aquisição e entrega de mobiliário e equipamentos da Unidade de Acolhimento
- Aguardando a finalização do projeto de reforma e ampliação do CAPS III com previsão de recurso
- Reorganização do fluxo de referência para internação de casos na psiquiatria hospitalar

#### 4.1.1

- Monitorado os óbitos em população acima de 70 anos com estratificação durante a pandemia
- Reorganização do atendimento a população idosa durante a pandemia
- Reorganização dos atendimentos de doentes crônicos durante a pandemia
- Capacitação de manejo clínico com relação aos doentes crônicos e o coronavírus
- Fortalecimento do NASF com implantação do apoiador durante a pandemia
- Suspensão das atividades da academia de saúde durante a pandemia
- Fortalecimento dos atendimentos do EMAP e EMAD
- Entrega de materiais de consumo e permanentes para o EMAD e EMAP
- Reformulação de atendimento aos casos com insuficiência respiratória e coordenação do EMAP e EMAD
- Entrega do sistema de reservatório de oxigenoterapia para rede de saúde

#### 4.2.1

- Reorganizado atendimento a população masculina com enfoque diferenciado devido a pandemia
- Realizadas ações no novembro azul com vídeo educativo para prevenção as doenças da população masculina
- Realizadas palestras educativas com distanciamento social para prevenção de doenças da população masculina;
- Alterado o fluxo de atendimento diferenciado a população masculina com enfoque nos casos de coronavírus

#### 5.1.1

- Fortalecimento da Central de regulação com reorganização dos atendimentos e contratos durante a pandemia;
- Entrega de equipamentos para central de regulação
- Mantido profissionais para atendimento da equipe de regulação
- Mantido contrato de transporte para tratamento fora de domicílio
- Reformulado contrato de hospedagem para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do domicílio com refeição e transporte adequado;
- Reorganizado o fluxo de transferência de pacientes e transporte inter-hospitalar;
- Manutenção das viaturas que fazem transferência inter-hospitalar, com garantia de capacitação de biossegurança;
- Mantido contratos para motoristas para manter o transporte inter-hospitalar e de rotinas.

#### 6.1.1

- Realizada capacitação para o atendimento aos casos de tuberculose na atenção primária
- Implementado o protocolo de assistência aos casos de tuberculose
- Estabelecimento de ações do plano de contingência aos casos de tuberculose e hanseníase com articulação entre a GAS e GVS

#### 6.1.2

- Entrega da sala reformada para atendimento especializado aos casos de tuberculose e hanseníase
- Entrega de equipamentos novos para as salas do atendimento especializado
- Elaborado relatórios para monitoramento de indicadores para casos de tuberculose e hanseníase
- Adquirido capela de fluxo laminar para reorganizar o atendimento de tuberculose e coronavírus

#### 6.1.3

- Reorganizada o atendimento aos sintomáticos respiratórios para população específica e geral
- Suspensas ações e promovido os atendimentos com enfoque aos casos de coronavírus

#### 6.1.4

- Aprovado recurso de projeto da OPAS para CTA João de Brito e iniciado execução

- Realizado matriciamento para ampliação de testagem de casos para HIV e AIDS
- Elaborado monitoramento dos casos no sistema de informação
- Realizada capacitação na Atenção primária para estimulação do diagnóstico e tratamento dos casos de IST

#### 6.1.5

- Reformulado as ações de rotina no CTA devido a Pandemia
- Realizadas reuniões para planejamento e prestação de contas do convênio com a OPAS e CTA
- Realizada visitas de matriciamento nas UBS que estão no projeto
- Mantido veículo e equipamentos no centro de referência
- Mantido contrato de profissionais para equipes de referência
- Realizadas ações de forma adaptada para o atendimento aos pacientes atendidos no CS João de Brito

#### 6.1.6

- Reformulado o processo de contratação de kits laboratoriais com enfoque no interfaceamento
- Aquisição de novos equipamentos para o laboratório municipal
- Mantida a reforma do laboratório municipal
- Mantido contratação de profissionais para o laboratório municipal;
- Encaminhado planejamento para quadro efetivo do laboratório municipal
- Mantida estrutura física do convênio para o Laboratório Central

#### 6.2.1

- Mantidos o monitoramento dos dados de vigilância e zoonoses
- Reformulado o contrato de locação de veículo para coleta de entulhos;
- Mantido veículos para realização de ações de vigilância através de contrato com empresa especializada
- Entrega de equipamentos novos para ações de saúde e vigilância
- Reformulado o fluxo de pneus em desuso no município em articulação com a secretaria do meio ambiente
- Entrega de EPI para as ações de manejo de dengue e arboviroses
- Aquisição de uniformes para as equipes de vigilâncias
- Adquirido camisetas para ações e campanhas

#### 6.3.1

- Mantido monitoramento dos instrumentos de gestão
- Realizada aferição do controle de água nas ações de rotina
- Mantido ações de avaliação do tratamento de água
- Mantido profissionais na equipes de vigilância ambiental
- Reorganizado ações de rotina devido a pandemia

#### 6.3.2

- Reformulada as ações de rotina devido a pandemia
- Suspensa ações nas áreas rurais durante a pandemia
- Mantido veículos para transporte de ações de fiscalização
- Mantidas reuniões de forma descentralizada com uso de ferramentas on line

#### 6.3.3

- Licitada a reforma para imóvel do CEREST
- Mantido monitoramento das notificações por doença ocupacional
- Realizada capacitação sobre a saúde do trabalhador com enfoque na pandemia
- Elaborado relatórios de monitoramento
- Realizada capacitações dos profissionais para matriciamento da Rede de saúde
- Mantido veículos e equipamentos para uso da equipe do CEREST
- Mantido os contratos para execuções das atividades do CEREST
- Reformulada as ações para prevenção das principais doenças para o enfoque na pandemia
- Mantido visitas para investigação de óbitos por acidente de trabalho
- Mantida ações de fiscalização

#### 6.3.4

- Realizada capacitação para manutenção das notificações de casos de violência
- Suspensa as ações educativas devido a pandemia

#### 6.3.5

- Realizada a manutenção das ações de fiscalização sanitária nos estabelecimento
- Intensificada as ações de fiscalização nos estabelecimento com enfoque ao coronavírus
- Participação efetiva no comitê de enfrentamento as emergências com enfoque ao COVID
- Realizado suporte a equipe das vigilâncias para registro, identificação e monitoramento dos casos de coronavírus e síndromes gripais
- Reformulação de políticas de ações de fiscalização sanitária para as arboviroses
- Mantido veículos para atender os profissionais de vigilância e busca ativa
- Entrega de equipamento para equipes de vigilância

#### 6.3.6

- Manutenção de veículos para atender as equipes de coordenação do programa municipal de imunização
- Aquisição e distribuição de insumos para as salas de vacinas em toda rede de saúde
- Manutenção das equipes itinerantes que realizam imunização nas escolas e empresas
- Capacitação para profissionais de sala de vacina
- Mantido contrato de profissionais que estiverem nas salas de vacinas
- Entrega de equipamentos para salas de vacina

- Monitoramento dos relatórios técnicos de cobertura vacinal

#### 7.1.1

- Reformulação do uso de sistema de informação nas farmácias municipais
- Contratado profissionais para distribuição de medicamentos descentralizados
- Mantido veículos para transporte dos profissionais que atendem na distribuição dos medicamentos na atenção primárias
- Mantido os equipamentos e insumos nas farmácias municipais e almoxarifado central
- Realizado capacitação para equipe de almoxarifados e fiscais de processo
- Mantido registro dos dados de movimentação através de sistema informatizado
- Realizada reuniões de planejamento para melhoria do controle e movimentação de estoque
- Reformulado o processo de aquisição de medicamentos e insumos para a rede municipal
- Elaborado e pactuado o Plano Operacional Padrão no Almoxarifado Central
- Implementada ferramenta gerencial de registro de dados para movimentação do estoque
- Elaborado processo de reformulação dos resíduos dos serviços de saúde em parceria com a Seinfra e Meio Ambiente

#### 8.1.1

- Mantida reuniões com apoio técnico da secretaria de saúde, mesmo durante a pandemia com uso de ferramentas on line
- Suspensa a reorganização da mesa de negociação devido a pandemia
- Implantado o conselho gestor em uma unidade de saúde e no hospital Santa Casa de Corumbá
- Readequada a estrutura física com a mudança da sala para imóvel vinculado a secretaria de saúde
- Mantido veículos para uso dos conselheiros
- Realizadas capacitações para novos conselheiros mesmo durante a pandemia com uso de ferramentas online
- Realizada capacitação para uso da ferramenta DIGISUS coordenada pela SES

#### 8.1.2

- Realizada reuniões com membros dos conselhos e grupos de organizações sociais para prestação de contas
- Apresentação de relatórios financeiros
- Mantido reuniões de prestação de contas para recursos e ações executadas da Pandemia
- Mantido participação ativa do conselho no Comitê de Enfrentamento as Emergência e Dengue

#### 9.1.1

- Mantido contrato de oferta de prótese dentária para rede municipal
- Mantido veículos de frota em condições de uso
- Ampliado a frota de veículos para rede pública com a manutenção de veículos que estavam em baixa
- Elaborado processo de aquisição de veículos e motocicleta
- Realizada 5 campanhas de doação de sangue e hemoderivados em parceria com a SES
- Renovado contratos de servidores para composição de equipes incompletas
- Mantido pagamento e oferta de diárias de motoristas para atendimento ao transporte fora do domicílio e de paciente
- Contratação de empresa especializada para manutenção de ar condicionado
- Mantido contrato de empresa especializada em manutenção de equipamentos e material permanente
- Entrega da obra e início do funcionamento do novo CEM
- Realizada manutenção predial e pequenos reparo do imóvel da UPA e SAMU
- Mantido alimentação preparada para servidores e pacientes que são atendidos na rede de saúde mental através de contrato com empresa especializada
- Reformulado o contrato de fornecimento de gás medicinal
- Reformulado o contrato de atendimento aos pacientes crônico com doença renal
- Suspenso os atendimentos eletivos de odontologia e especialidades odontológica devido a pandemia
- Reorganizado o fluxo de atendimento as emergências odontológicas

#### 10.1.1

- Elaborada proposta para realização de concurso público para quadro efetivo da SMS
- Reformulada as regulamentações de profissionais de saúde, profissionais de odontologia e médicos e suas respectivas remunerações
- Reformulada a legislação de pagamento de incentivos aos profissionais da atenção primária
- Regulamentado pagamento aos incentivos da pandemia
- Regulamentado o pagamento a Unidade de Resposta Rápida, equipes de fiscalização e demais profissionais da vigilância
- Mantido 26 equipes com profissionais mais médicos na rede de atenção primária
- Mantido contratos e elaboração de novos contratos para manutenção de equipes em atendimento
- Realização de capacitações em serviços
- Realizado a recertificação das equipes do SAMU
- Reorganização o fluxos de envio e atualização dos dados do sistema de informação da rede de saúde pública

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	390,00	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	83,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,43	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,26	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,74	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	14,84	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,52	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	56,02	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,33	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 18/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os resultados a seguir são preliminares, ainda não homologados pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

- Indicador 1 - Mortalidade prematura - Alcançou o esperado para o período (231,81).
- Indicador 2 - Óbitos MIF investigados - Abaixo do esperado para o período (53,85).
- Indicador 3 - Óbitos com causa básica definida - Alcançou o esperado para o período (89,75).
- Indicador 4 - Cobertura vacinal < 2 anos - Abaixo do esperado para o período (50,00).
- Indicador 5 - Notificação DCNI - Alcançou o esperado para o período (100,00).
- Indicador 6 - Cura hanseníase - Resultado não apresentado até o fechamento do relatório (N/A).
- Indicador 7 - Casos de malária - Não pactuado (N/A).
- Indicador 8 - Sífilis < 1 ano - Abaixo do esperado para o período (4).

- Indicador 9 - AIDS < 5 anos - Alcançou o esperado para o período (0).
- Indicador 10 - Amostras de água - Alcançou o esperado para o período (84,57).
- Indicador 11 - Exame citopatológico - Abaixo do esperado para o período (0,33).
- Indicador 12 - Exame de mamografia de rastreamento - Alcançou o esperado para o período (0,26).
- Indicador 13 - Parto normal - Abaixo do esperado para o período (29,01).
- Indicador 14 - Gravidez na adolescência - Alcançou o esperado para o período (11,77).
- Indicador 15 - Mortalidade Infantil < 1 ano - Abaixo do esperado para o período (22,65) / 0 a 6 dias (19,20) / 7 a 27 dias (1,20) / 28 a 364 dias (2,40).
- Indicador 16 - Óbito materno - Alcançou o esperado para o período (0).
- Indicador 17 - Cobertura da Atenção Básica - Abaixo do esperado para o período (80,76).
- Indicador 18 - Acompanhamento Bolsa Família - Alcançou o esperado para o período (57,21).
- Indicador 19 - Cobertura Saúde Bucal - Alcançou o esperado para o período (74,62).
- Indicador 20 - Ações de Vigilância Sanitária - Alcançou o esperado para o período (100,00).
- Indicador 21 - Matriciamento CAPS - Não Pactuado (N/A).
- Indicador 22 - Controle ciclos dengue - Abaixo do esperado para o período (2).
- Indicador 23 - Notificação de agravos no trabalho - Alcançou o esperado para o período (100,00).

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.405.685,43	11.490.792,79	2.043.367,12	0,00	0,00	0,00	16.939.845,34	
	Capital	0,00	0,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	264.221,75	270.209,75	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.196.911,50	24.796.057,89	6.754.137,87	10.409,91	0,00	0,00	41.984.367,17	
	Capital	0,00	0,00	25.678,00	13.380,00	2.158.167,95	0,00	0,00	2.877.829,61	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	654.370,32	587.035,68	265.317,80	0,00	0,00	0,00	1.506.723,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.893.221,78	1.913.749,45	579.652,62	0,00	0,00	0,00	7.386.623,85	
	Capital	0,00	0,00	42.898,98	0,00	0,00	0,00	96.981,40	139.880,38	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	92.064,77	0,00	0,00	0,00	0,00	92.064,77	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	5.178.362,28	58.043.838,18	17.554.276,93	1.462.449,08	0,00	0,00	9.387.257,52	91.626.183,99	
	Capital	0,00	78.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	689.326,85	768.131,83	
<b>TOTAL</b>		<b>5.178.362,28</b>	<b>77.272.832,19</b>	<b>56.508.542,49</b>	<b>11.118.304,49</b>	<b>2.168.577,86</b>	<b>0,00</b>	<b>11.345.241,18</b>	<b>163.591.860,49</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	21,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.541,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,92 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,59 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	25,89 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,69 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	70.853.000,00	70.853.000,00	80.396.386,05	113,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.050.000,00	15.050.000,00	12.295.561,47	81,70

IPTU	10.500.000,00	10.500.000,00	8.307.236,29	79,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.550.000,00	4.550.000,00	3.988.325,18	87,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.803.000,00	4.803.000,00	9.591.655,64	199,70
ITBI	4.800.000,00	4.800.000,00	9.591.655,64	199,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.450.000,00	26.450.000,00	28.385.422,95	107,32
ISS	25.700.000,00	25.700.000,00	27.762.890,47	108,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	750.000,00	750.000,00	622.532,48	83,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	24.550.000,00	24.550.000,00	30.123.745,99	122,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	288.850.000,00	288.850.000,00	271.062.947,62	93,84
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	44.477.637,54	87,21
Cota-Parte ITR	11.000.000,00	11.000.000,00	13.319.906,72	121,09
Cota-Parte do IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	8.888.452,32	104,57
Cota-Parte do ICMS	215.000.000,00	215.000.000,00	202.387.757,70	94,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	1.989.193,34	72,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	359.703.000,00	359.703.000,00	351.459.333,67	97,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.300,00	3.513.232,41	3.405.785,43	96,94	3.405.685,43	96,94	3.341.456,09	95,11	100,00
Despesas Correntes	2.715.300,00	3.513.232,41	3.405.785,43	96,94	3.405.685,43	96,94	3.341.456,09	95,11	100,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.429.500,00	10.284.166,00	10.225.753,50	99,43	10.196.911,50	99,15	10.196.911,50	99,15	28.842,00
Despesas Correntes	6.425.500,00	10.284.166,00	10.225.753,50	99,43	10.196.911,50	99,15	10.196.911,50	99,15	28.842,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	342.500,00	666.341,00	666.237,11	99,98	654.370,32	98,20	259.204,09	38,90	11.866,79
Despesas Correntes	342.000,00	666.341,00	666.237,11	99,98	654.370,32	98,20	259.204,09	38,90	11.866,79
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.571.000,00	4.918.365,08	4.893.221,78	99,49	4.893.221,78	99,49	4.846.332,11	98,54	0,00
Despesas Correntes	4.569.000,00	4.918.365,08	4.893.221,78	99,49	4.893.221,78	99,49	4.846.332,11	98,54	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	48.733.100,00	59.774.267,72	58.341.335,79	97,60	58.122.643,16	97,24	57.518.279,29	96,23	218.692,63
Despesas Correntes	48.684.100,00	59.069.666,25	58.246.146,76	98,61	58.043.838,18	98,26	57.439.474,31	97,24	202.308,58
Despesas de Capital	49.000,00	704.601,47	95.189,03	13,51	78.804,98	11,18	78.804,98	11,18	16.384,05
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	62.796.400,00	79.157.972,21	77.532.333,61	97,95	77.272.832,19	97,62	76.162.183,08	96,22	259.501,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	77.532.333,61	77.272.832,19	76.162.183,08
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	77.532.333,61	77.272.832,19	76.162.183,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			52.718.900,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	24.813.433,56	24.553.932,14	23.443.283,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,06	21,98	21,67

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	52.718.900,05	77.532.333,61	24.813.433,56	1.370.150,53	0,00	0,00	0,00	1.370.150,53	0,00	24.813.433,56
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.199.691,99	0,00	0,00	947.794,06	5.237,76	246.660,17	14.598.966,68
Empenhos de 2018	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113.952,75
Empenhos de 2017	41.824.591,82	54.280.753,37	12.456.161,55	0,00	2.764.064,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.220.225,80
Empenhos de 2016	40.270.622,68	50.062.901,94	9.792.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.792.279,26
Empenhos de 2015	38.426.861,45	50.189.840,88	11.762.979,43	0,00	641.764,99	0,00	0,00	0,00	0,00	12.404.744,42
Empenhos de 2014	37.306.519,68	45.853.429,82	8.546.910,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.546.910,14

Empenhos de 2013	34.964.733,53	42.192.063,86	7.227.330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.227.330,33
------------------	---------------	---------------	--------------	------	------	------	------	------	------	--------------

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	68.918.500,00	68.918.500,00	94.654.251,84	137,34
Provenientes da União	43.762.000,00	43.762.000,00	67.667.149,55	154,63
Provenientes dos Estados	25.156.500,00	25.156.500,00	26.987.102,29	107,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	689.000,00	689.000,00	1.282.904,89	186,20
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>69.607.500,00</b>	<b>69.607.500,00</b>	<b>95.937.156,73</b>	<b>137,83</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.068.000,00	21.081.779,04	14.651.515,04	69,50	13.804.369,66	65,48	13.786.111,97	65,39	847.145,38
Despesas Correntes	10.641.100,00	17.794.769,04	14.303.397,99	80,38	13.534.159,91	76,06	13.515.902,22	75,95	769.238,08
Despesas de Capital	3.426.900,00	3.287.010,00	348.117,05	10,59	270.209,75	8,22	270.209,75	8,22	77.907,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.820.500,00	43.338.672,30	38.251.557,30	88,26	34.665.285,28	79,99	34.534.363,52	79,68	3.586.272,02
Despesas Correntes	34.526.500,00	36.584.907,31	34.717.680,11	94,90	31.787.455,67	86,89	31.656.533,91	86,53	2.930.224,44
Despesas de Capital	6.294.000,00	6.753.764,99	3.533.877,19	52,32	2.877.829,61	42,61	2.877.829,61	42,61	656.047,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	886.000,00	1.092.226,01	1.050.233,11	96,16	852.353,48	78,04	852.353,48	78,04	197.879,63
Despesas Correntes	885.000,00	1.091.226,01	1.050.233,11	96,24	852.353,48	78,11	852.353,48	78,11	197.879,63
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.633.500,00	4.231.630,88	2.906.902,85	68,69	2.633.282,45	62,23	2.604.412,08	61,55	273.620,40
Despesas Correntes	1.821.000,00	3.301.030,88	2.764.452,47	83,75	2.493.402,07	75,53	2.476.531,70	75,02	271.050,40
Despesas de Capital	812.500,00	930.600,00	142.450,38	15,31	139.880,38	15,03	127.880,38	13,74	2.570,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	364.000,00	653.380,00	170.103,88	26,03	92.064,77	14,09	92.064,77	14,09	78.039,11
Despesas Correntes	153.000,00	337.880,00	170.103,88	50,34	92.064,77	27,25	92.064,77	27,25	78.039,11
Despesas de Capital	211.000,00	315.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.790.500,00	45.835.724,81	37.233.378,67	81,23	34.271.672,66	74,77	33.828.557,78	73,80	2.961.706,01
Despesas Correntes	10.189.500,00	43.928.024,81	36.426.059,57	82,92	33.582.345,81	76,45	33.312.872,93	75,84	2.843.713,76
Despesas de Capital	601.000,00	1.907.700,00	807.319,10	42,32	689.326,85	36,13	515.684,85	27,03	117.992,25
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	69.562.500,00	116.233.413,04	94.263.690,85	81,10	86.319.028,30	74,26	85.697.863,60	73,73	7.944.662,55

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.785.300,00	24.595.011,45	18.057.300,47	73,42	17.210.055,09	69,97	17.127.568,06	69,64	847.245,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.250.000,00	53.622.838,30	48.477.310,80	90,40	44.862.196,78	83,66	44.731.275,02	83,42	3.615.114,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.228.500,00	1.758.567,01	1.716.470,22	97,61	1.506.723,80	85,68	1.111.557,57	63,21	209.746,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.204.500,00	9.149.995,96	7.800.124,63	85,25	7.526.504,23	82,26	7.450.744,19	81,43	273.620,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.000,00	654.980,00	170.103,88	25,97	92.064,77	14,06	92.064,77	14,06	78.039,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	59.523.600,00	105.609.992,53	95.574.714,46	90,50	92.394.315,82	87,49	91.346.837,07	86,49	3.180.398,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	132.358.900,00	195.391.385,25	171.796.024,46	87,92	163.591.860,49	83,73	161.860.046,68	82,84	8.204.163,97
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	69.562.500,00	111.055.050,76	89.085.328,57	80,22	81.140.666,02	73,06	80.519.501,32	72,50	7.944.662,55
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.796.400,00	84.336.334,49	82.710.695,89	98,07	82.451.194,47	97,76	81.340.545,36	96,45	259.501,42

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 22/02/21 10:03:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 110.757,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 102.400,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 808.045,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 20.798.109,82	0,00
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 4.862,82	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 72.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 12.617.693,62	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.870.951,20	0,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 815.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 23.996.784,43	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 670.941,24	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75.312,23	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 525.416,66	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.485.460,47	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	0,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 50.400,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		22.723.866,82	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>		<b>22.723.866,82</b>	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	19.194.888,93	17.554.276,93	17.299.674,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>19.194.888,93</b>	<b>17.554.276,93</b>	<b>17.299.674,15</b>

Gerado em 16/03/2021 12:25:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>			<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			669.485,50
<b>Total</b>			<b>669.485,50</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	642.955,94	126.985,70	125.215,70
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>642.955,94</b>	<b>126.985,70</b>	<b>125.215,70</b>

Gerado em 16/03/2021 12:25:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>			<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			1.928.257,05
<b>Total</b>			<b>1.928.257,05</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	1.657.242,20	1.570.706,13	1.570.706,13
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

<b>Total</b>	<b>1.657.242,20</b>	<b>1.570.706,13</b>	<b>1.570.706,13</b>
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

Gerado em 16/03/2021 12:25:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com relação as despesas ações e serviços públicos em saúde, considerando a execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa (item 9.1), até o fim deste período quadrimestral, foram gastos um total de R\$ 163.591.860,49, sendo R\$ 77.272.832,19 provenientes de recursos próprios, R\$ 56.508.542,49 de repasses da União e R\$ 11.118.304,49 do Estado. Além de, R\$ 2.168.577,86 provindos de convênios, R\$ 5.178.362,28 de Recursos Ordinários (Fonte Livre) e R\$ 11.345.241,18 de outros recursos destinados à Saúde.

Quanto aos indicadores financeiros (item 9.2), cabe destacar que, até o momento, a despesa total em saúde sob a responsabilidade do Município, alcançou o valor de R\$ 1.541,67 por habitante e a participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 chegou a 22,06%, o que representa um valor positivo, por estar 7,06% (R\$ 24.813.433,56), acima do limite mínimo constitucional.

De acordo com as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (item 9.3), do total de R\$ 163.591.860,49 já mencionados, foram liquidados R\$ 89.662.242,70 em despesas de pessoal e encargos sociais, R\$ 69.873.566,22 em outras despesas correntes (custeio) e R\$ 4.056.051,57 em despesas de capital (investimentos).

Foram realizadas despesas de R\$ 17.210.055,09 com a Atenção Básica, R\$ 44.862.196,78 com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 1.506.723,80 com Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 7.526.504,23 com Vigilância Sanitária, R\$ 92.064,77 com Vigilância Epidemiológica, R\$ 92.394.315,82 com Outras Subfunções (Administração Geral).

Com relação aos repasses referentes ao Covid-19, (itens 9.5, 9.6 e 9.7), foram repassados para aplicação no enfrentamento à pandemia um total de 25.321.609,37, sendo os valores advindos de:

- União: 22.723.866,82;
- Município: 669.485,50;
- Estado: 1.928.257,05.

Quanto a execução / aplicação destes repasses referentes ao Covid-19, no total foram empenhados 21.495.087,07, dos quais foram liquidados 19.251.968,76, sendo no total pagos 18.995.595,98, tendo se procedido da seguinte forma:

- União: empenhados R\$ 19.194.888,93, dos quais foram liquidados R\$ 17.554.276,93, sendo pagos R\$ 17.299.674,15;
- Estado: empenhados R\$ 1.657.242,20, dos quais foram liquidados R\$ 1.570.706,13, sendo pagos R\$ 1.570.706,13;
- União: empenhados R\$ 642.955,94, dos quais foram liquidados R\$ 126.985,70, sendo pagos R\$ 125.215,70.

Quanto a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo (item 9.4), segundo a Gerência Administrativa e Financeira (GAF) da Secretaria Municipal de Saúde, os Programas de Trabalho foram agrupados em formato diferenciado do acima especificado. Em síntese, dos valores transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os programas do Município, a dotação atualizada foi de 72.611.122,14 dos quais foram empenhados 61.894.188,82. Desse valor, foram liquidados no total 56.508.542,49, dos quais foram pagos 56.150.050,89, conforme tabela a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Entidade 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	72.611.122,14	61.894.188,82	56.508.542,49	56.150.050,89
Fonte Código 14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	72.611.122,14	61.894.188,82	56.508.542,49	56.150.050,89
Sub Função 122	Administração Geral	22.311.795,57	19.194.888,93	17.554.276,93	17.299.674,15
CA Grupo 057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2671	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00
CA Grupo 331	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	10.130.511,48	7.301.458,24	6.431.094,24	6.281.058,81
Proj. Ativid 8672	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.130.511,48	7.301.458,24	6.431.094,24	6.281.058,81
CA Grupo 332	Comp. Limite Financeiro da MAC-COVID1	10.365.284,09	10.226.034,04	10.030.793,04	10.022.983,24
Proj. Ativid 8672	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.365.284,09	10.226.034,04	10.030.793,04	10.022.983,24
CA Grupo 334	Transf. da União de correntes de emendas	1.815.000,00	1.667.396,65	1.092.389,65	995.632,10
Proj. Ativid 8672	Enfrentamento da Emergência COVID 19	1.815.000,00	1.667.396,65	1.092.389,65	995.632,10
Sub Funçã 301	Atenção Básica	16.771.773,68	12.322.494,94	11.496.780,79	11.478.523,10
CA Grupo 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.914.572,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2674	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO	1.896.772,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2675	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de S	17.800,00	0,00	0,00	0,00
CA Grupo008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -	2.770.000,00	1.320.238,71	1.201.761,70	1.201.761,49
Proj. Ativid 2674	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO	2.770.000,00	1.320.238,71	1.201.761,70	1.201.761,49
CA Grupo 009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	10.974.201,68	10.932.176,23	10.289.699,09	10.271.441,61
Proj. Ativid 2675	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de S	6.904.821,68	6.870.982,02	6.336.630,88	6.318.373,40
Proj. Ativid 2677	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Agentes Comunitá	2.875.850,00	2.873.549,17	2.873.549,17	2.873.549,17
Proj. Ativid 2679	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Saúde Bucal	294.170,00	291.462,83	183.336,83	183.336,83
Proj. Ativid 2693	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Núcleo de Apoio	88.900,00	87.592,40	87.592,40	87.592,40
Proj. Ativid 2696	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Prog. Melhoria d	810.460,00	808.589,81	808.589,81	808.589,81
CA Grupo 057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	1.113.000,00	70.080,00	5.320,00	5.320,00
Proj. Ativid 2674	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - PAB FIXO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2675	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de S	988.500,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00
Proj. Ativid 2677	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Agentes Comunitá	500,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2679	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Saúde Bucal	122.000,00	64.760,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2693	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Núcleo de Apoio	500,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2696	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Prog. Melhoria d	500,00	0,00	0,00	0,00
Sub Função 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.908.751,23	27.355.387,83	24.821.735,89	24.764.975,13
CA Grupo 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	636.320,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade	636.320,00	0,00	0,00	0,00
CA Grupo 010	Componente Limite Financeiro da MAC-Mé	28.472.431,23	27.332.753,83	24.799.101,89	24.742.341,13
Proj. Ativid 2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade	9.709.057,00	9.012.073,45	7.335.625,25	7.307.005,28
Proj. Ativid 2681	Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontoló	153.145,00	125.172,52	120.453,20	120.453,20
Sub Função 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.908.751,23	27.355.387,83	24.821.735,89	24.764.975,13

CA Grupo 010	Componente Limite Financeiro da MAC-Mé	28.472.431,23	27.332.753,83	24.799.101,89	24.742.341,13
Proj. Ativid 2682	Gerenciamento das Ações do Centro de Referência em Saúde do	268.252,99	75.158,84	66.122,11	66.122,11
Proj. Ativid 2691	Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas - Ambulatorial e Hosp	14.008.880,24	14.007.338,92	14.007.338,92	14.007.338,92
Proj. Ativid 2695	Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência	3.168.579,00	2.954.636,92	2.469.897,04	2.446.555,71
Proj. Ativid 2697	Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Menta	1.164.517,00	1.158.373,18	799.665,37	794.865,91
CA Grupo 017	Componente para a Qualificação da Gestão	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2689	Gerenciamento da Gestão do SUS	21.000,00	0,00	0,00	0,00
CA Grupo 057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	779.000,00	22.634,00	22.634,00	22.634,00
Proj. Ativid 2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade	525.500,00	22.634,00	22.634,00	22.634,00
Proj. Ativid 2681	Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontoló	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2682	Gerenciamento das Ações do Centro de Referência em Saúde do	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2695	Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência	250.500,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2697	Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Menta	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub Função 303	Suporte Profilático e Terapêutico	699.096,16	664.190,31	587.035,68	587.035,68
CA Grupo 014	Componente Básico da Assistência Farmacê	699.096,16	664.190,31	587.035,68	587.035,68
Proj. Ativid 2688	Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica	699.096,16	664.190,31	587.035,68	587.035,68
Sub Função 304	Vigilância Sanitária	2.684.305,50	2.222.372,93	1.956.648,43	1.927.778,06
CA Grupo 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	90.150,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2684	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	90.150,00	0,00	0,00	0,00
CA Grupo 012	Componente de Vigilância em Saúde - (Blo	2.302.561,85	2.019.551,50	1.789.378,20	1.772.507,83
Proj. Ativid 2684	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	2.302.561,85	2.019.551,50	1.789.378,20	1.772.507,83
CA Grupo 013	Componente da Vigilância Sanitária - (B1	223.593,65	162.742,45	127.191,25	127.191,25
Proj. Ativid 2685	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	223.593,65	162.742,45	127.191,25	127.191,25
CA Grupo 057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	68.000,00	40.078,98	40.078,98	28.078,98
Proj. Ativid 2684	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde	67.000,00	40.078,98	40.078,98	28.078,98
Proj. Ativid 2685	Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub Função 305	Vigilância Epidemiológica	235.400,00	134.853,88	92.064,77	92.064,77
CA Grupo 012	Componente de Vigilância em Saúde - (Blo	234.400,00	134.853,88	92.064,77	92.064,77
Proj. Ativid 2673	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMAIS/HIV/AIDS E	234.400,00	134.853,88	92.064,77	92.064,77
CA Grupo 057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj. Ativid 2673	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMAIS/HIV/AIDS E	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		72.611.122,14	61.894.188,82	56.508.542,49	56.150.050,89

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Em complementação às atividades de auditoria realizadas ao longo, estas foram registradas nos Relatórios de 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020, cujas informações foram encaminhadas diretamente pelo Serviço Municipal de Auditoria em Saúde de Corumbá na época pertinente:

1º Quadrimestre de 2020: 06 atividades de auditorias realizadas durante o período de JANEIRO a ABRIL:

- 06 em andamento:

ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA; ANÁLISE QUALITATIVA DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - RELATÓRIO SISAUD Nº 113; ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA A SANTA CASA DE CORUMBÁ ATRAVÉS DE ADITIVOS ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2019; ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA ONCOLOGIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REGIÃO DE SAÚDE DE CORUMBÁ; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA.

2º Quadrimestre de 2020: 16 atividades de auditorias realizadas durante o período de MAIO A AGOSTO:

- 12 concluídas:

VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE QUANTITATIVO DE LEITOS E EQUIPAMENTOS DE UTI ADULTO E UTI ADULTO COVID-19 - VISITA TÉCNICA Nº 28; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA Nº 27; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA DE CORUMBÁ) - VISITA TÉCNICA Nº 29; ANÁLISE DE RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA DA CEEAA/SES/MS REFERENTE À RENAL MED; CAPACITAÇÃO SOBRE AUDITORIA E CONTROLE SOCIAL NA ANÁLISE DOS INDICADORES CONTRATUALIZADOS DA SANTA CASA DE CORUMBÁ; ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA A SANTA CASA DE CORUMBÁ ATRAVÉS DE ADITIVOS ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2019; ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA - RENAL MED 2020 RENAL MED; PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DA UNACON DA SANTA CASA DE CORUMBA ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2013; ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA ONCOLOGIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REGIÃO DE SAÚDE DE CORUMBÁ; PROCEDIMENTO METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DA UNACON DA SANTA CASA DE CORUMBA COM PREVISÃO NO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO VIGENTE ENTRE OS ANOS DE 2017 A 2020; ELABORAÇÃO DE GUIA DE ACESSO AO TABNET/DATASUS/MS; ANÁLISE QUALITATIVA DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - UNIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LEONEL - LRPDL - RELATÓRIO SISAUD Nº 113; COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GABINETE DO PREFEITO PARA LEVANTAMENTO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTENCENTES AO CREDENCIAMENTO MUNICIPAL 2017 E 2019.

- 04 em andamento:

ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA; ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO E/OU CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE; ANÁLISE QUALITATIVA DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - UNIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LEONEL - LRPDL - RELATÓRIO SISAUD Nº 113.

3º Quadrimestre de 2020: 09 atividades de auditorias realizadas durante o período de SETEMBRO A DEZEMBRO:

- 05 concluídas:

COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSESSORIA JURÍDICA DA SANTA CASA DE CORUMBÁ PARA FORMULAÇÃO DE RESPOSTA AO MPF NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS DA UNACON; APURAÇÃO DE DENÚNCIA - RELATÓRIO Nº 158/2020; VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE QUANTITATIVO DE LEITOS E EQUIPAMENTOS DE UTI ADULTO E UTI ADULTO COVID-19 - VISITA TÉCNICA Nº 31; VISITA TÉCNICA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA - VISITA TÉCNICA Nº 32; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA Nº 30

- 04 em andamento:

ANÁLISE QUALITATIVO DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - UNIDADES CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LEONEL - LRPDL - RELATÓRIO SISAUD Nº 113; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA; ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2019 (SANTA CASA DE CORUMBÁ) - VISITA TÉCNICA Nº 33.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Em atendimento à Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, este Relatório de Gestão referente ao ano de 2020 (RAG 2020) objetivou apresentar de forma sistemática os resultados alcançados com a execução da PAS 2020.

Contudo, durante o exercício de 2020 foi necessário mais de uma adequação na programação de saúde, considerando os desdobramentos ocorridos com a Pandemia, origem dos recursos, reuniões técnicas e demais necessidades para nova realidade vivenciada pela equipe de saúde.

A partir do momento em que foi reconhecida a gravidade da situação do Covid-19, uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-nCoV), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS. Ações e estratégias foram planejadas para que fossem executadas no enfrentamento a doença.

No entanto, mesmo com as modificações a Secretaria Municipal de Saúde seguiu a recomendações de associação com a LDO e atualização no exercício da previsão e atualização devida de metas e estimativa de recursos, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Programação Plurianual (PPA) em conformidade com os prazos vigentes.

Tal justificativa está fundamentada na Nota Técnica Nº 06 de setembro de 2017 da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (NT 06/2017 SES.MS), intitulada "Programação Anual de Saúde - Orientações gerais para elaboração", prevê os momentos em que se orienta a realização de ajustes ou reprogramação na PAS, podendo este ainda ser reajustado, permitindo novas atualizações quando necessário.

Diversas foram as estratégias utilizadas na reorganização da rede de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, que resultaram em aumento de acesso, além de promover o cuidado longitudinal à população assistida contribuindo para a integralidade nos serviços ofertados pela RAS (Rede de Atenção à Saúde).

O primeiro caso de COVID-19 no Brasil em 26 de fevereiro de 2020, levou a Secretaria de Saúde a se preparar para a situação que estava por vir e cuja proporção era difícil de se imaginar. O município de Corumbá apresentou o primeiro caso de COVID-19 somente em 03 de Abril de 2020. Seguindo protocolos estaduais e federais de assistência, a equipe de profissionais de saúde foi capacitada para atendimento nos serviços de saúde local. Foi implantado o Centro de Referência de Atendimento ao Covid para casos leves, Pronto Socorro Municipal foi reestruturado para atendimento aos casos moderados e graves, além de implantação de leitos para internação de tratamento ao coronavírus.

Conforme noticiado nos meios de comunicação oficiais, ao longo do ano, a Secretaria se manteve atuante, mesmo a partir de fevereiro quando foi declarada a situação de pandemia do Covid-19, inclusive já articulando ações e medidas preventivas, o que nesse período, o que evitou que isso tomasse maiores proporções no município.

Infelizmente, é inegável que tal situação que, inclusive, se estende até os dias hoje, teve um grande impacto para o SUS como um todo, contudo, esta Secretaria em nenhum momento se isentou de atender aos usuários SUS, e mesmo dificuldade, com muito esforço, foi possível conciliar o enfrentamento à Pandemia do Covid-19 com a prestação de ações e serviços públicos à saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise dos dados apresentados nos itens anteriores pelo gestor e após questões levantadas pelo CMS nas reuniões referentes aos Relatórios Quadrimestrais e às demais que ocorreram acerca da gestão do SUS, esta Secretaria achou por bem considerar e executar no próximo exercício as recomendações a seguir:

- Dar continuidade em 2021 aos serviços de saúde, com observância à situação do Covid-19 que assola não somente o município de Corumbá, mas todo o país;
- Manter e atualizar as ações da Rede de Atenção à Saúde para que os serviços de Saúde permaneçam acessíveis à população;
- Traçar estratégias junto a órgãos de controle, com a participação do Conselho de Saúde, órgão de Controle e demais Órgão Superiores;
- Promover o controle social, dando continuidade às Políticas de Educação Permanente, capacitando profissionais e trazendo informações atualizadas à população.

Ainda, considerando que o ano de 2021 será o ano para elaboração do Plano Municipal de Saúde, recomenda-se também:

- Promover, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde, reuniões, seja em meio virtual ou semipresencial, visando garantir a participação do usuário na construção deste instrumento.
- Adotar estratégias, junto as equipes de Saúde para promover o acesso cada vez mais qualificado aos serviços de saúde.

---

ROGERIO DOS SANTOS LEITE  
Secretário(a) de Saúde  
CORUMBÁ/MS, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
de Acordo

### Introdução

- Considerações:  
De ACORDO.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
de acordo

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
de acordo

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
de acordo

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
de acordo

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde e PAS 2020 foi apresentada e apreciada pelos membros da referida Comissão no qual realizou questionamentos para equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e considerou a importância de levar os ajustes para conhecimento do Pleno do Conselho Municipal de Saúde. Essa apresentação de ajustes está inserida na Nota Técnica nº 6/2017/SES/MS denominada (PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - Orientações Gerais para Elaboração). Após análise da Comissão foram realizadas atualizações na PAS 2020. A Ação nº 4 do Indicador 1.1.1 foi alterada para "Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF".

E ainda, para os indicadores a seguir, foram incluídas as ações:

No Indicador 1.3.1: "Realizar ações de busca ativa dos pacientes diagnosticados com hemoglobinopatias para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento" e "Identificar e mapear as comunidades quilombolas".

No Indicador 2.1.2: "Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento".

No Indicador 2.1.3: "Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentar alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento".

No Indicador 8.1.1: "Readequar a estrutura física da sede do Conselho Municipal de Saúde e, caso seja necessário, a mudança da atual estrutura para novo local adequado com as instalações possíveis. Foi, ainda, inserido também o Indicador referente à "Cobertura da Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade (1.3.2), já prevista no PMS 2018-2021, que por falta de digitação não estava na PAS 2020.

A análise discorreu após a apresentação do PAS 2020, e apreciação da Comissão de Acompanhamento do Orçamento/Financeiro, e do Plano Municipal de Saúde no qual desse modo, o nosso parecer é pela aprovação da elaboração de um Plano Anual de Saúde, cumprindo com a regulamentação e políticas públicas de saúde para o fortalecimento, monitoramento, programação e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), que irá gerenciar a gestão municipal para atenção à saúde da população de Corumbá-MS.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
de Acordo

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
de acordo

### Auditorias

- Considerações:  
de acordo

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando o momento de Emergência em Saúde Pública e do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 trouxe situações anteriormente não previstas. Considerando PORTARIA Nº 870, DE 7 DE ABRIL DE 2020 que Art. 1º Reconhecer o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19), DECRETO Nº 15.396, de 19 de março de 2020. Tendo em vista que ano de 2020 foi adverso, pois o Brasil não estava preparado para enfrentamento da pandemia, considerando que inicialmente as ações só vieram quando determinadas pelos estados e municípios que articularam ações e medidas preventivas nesse período.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

PARECER Nº 03 /2022

Corumbá (MS), 23 de maio de 2022. Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020 Período: 2020 Data de entrada no CMS: 30/03/2021 Devolvido em:

23/05/2022Introdução por força da lei 8080, de 1990 e da Lei no. 141, de 2012 (que a regulamentou), o decreto 7508 de 2011 e a portaria ministerial de 2017, todos os municípios, estados e a união são obrigados a prestar contas dos recursos financeiros do SUS. Assim o Relatório de Gestão, o RAG é um instrumento que estabelece a relação entre objetivos, metas, resultados alcançados e aplicação dos recursos. As atribuições do Conselho que estão ligadas à fiscalização e prestação de contas: deliberar sobre estratégias e atuar no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros. Aprovar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano de Saúde. Apreciar, previamente, emitindo parecer sobre o Plano de Saúde e a aplicação de recursos financeiros recebidos fundo a fundo, bem como os recursos destinados pelos orçamentos do estado ou do município para a saúde. Apreciar a movimentação dos recursos financeiros do SUS e pronunciar-se conclusivamente sobre os relatórios de gestão apresentados pela Secretaria de Saúde e Acompanhar e fiscalizar os procedimentos do Fundo de Saúde. O município de Corumbá Mato grosso do Sul com população de 112.058 (2020), fazendo divisa com o município de Ladário e circunvizinhado pela Bolívia. Pertencente a 4 Macro Região essas duas cidades compõem esse complexo de saúde. Os Instrumentos de Gestão da Saúde são Relatório Anual de Gestão, Programa Anual de Saúde e Plano Municipal de Saúde. Segundo documento enviado ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório Anual de Gestão do ano de 2020 apresentou suas metas e resultados qualificados em Dados Demográficos e de Morbimortalidade, Dados da Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, Programação Anual de Saúde - PAS, Indicadores de Pactuação Inter federativa Execução Orçamentária e Financeira, Auditorias, Análises e Considerações Gerais. Dentre os indicadores o item 3.3 Principais causas de internação a Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, houveram 897 aumentando consideravelmente ao ano anterior que ficou em 465. O item 4. Dados da Produção de Serviços no SUS, A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais em 2020, alcançou um total de 6.748 em ações / procedimentos em saúde, número superior aos 5.611 do ano anterior. O item. 5 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS município não está em nenhum consórcio em saúde. O item. 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS a competência 2020 existem 752 estatutários / empregados públicos, 32 celetistas, além de 264 que estão sob contratos temporários e cargos em comissão, todos distribuídos em estabelecimentos da administração pública. O item. 7. Programação Anual de Saúde - PAS 2. Aumentar o percentual de seguimento /tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero. Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepitelial de alto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos. Percentual 2,08 Percentual .53 2,20 Percentual 25,48 houve - Redução na oferta de atendimento para priorizar os casos com COVID e reorganização da rede de saúde especializada. DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas. OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas. Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta Linha-Base Meta 2020 Unidade de medida Resultado Meta Plano (2018- 2021) Unidade de medida % meta alcançada 1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021. Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis. Taxa 341.9 Taxa 231.81 337,46 Taxa 67,80 houve monitorado os óbitos em população acima de 70 anos com estratificação durante a pandemia Reorganização do atendimento a população idosa durante a pandemia. Nº 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde. OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar baculifera e hanseníase até 2021. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar baculifera e hanseníase. Proporção 84,5 Proporção 0 87,00 Proporção 02. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021. Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase. Proporção 51,22 Proporção 0 53,72 Proporção 0 meta insatisfatória. 9. Execução Orçamentária e Financeira 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa foram executados o total de R\$ 163.591.860,49. A pandemia do, Covid-19, desencadeou uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-nCoV), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), visando nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS. Ações e estratégias foram planejadas para que fossem executadas no enfrentamento a doença. Com relação aos repasses referentes ao Covid-19, (itens 9.5, 9.6 e 9.7), foram repassados para aplicação no enfrentamento à pandemia um total de 25.321.609,37, sendo os valores advindos de: União: 22.723.866,82; Município: 669.485,50; Estado: 1.928.257,05. Quanto a execução / aplicação destes repasses referentes ao Covid-19, no total foram empenhados 21.495.087,07, dos quais foram liquidados 19.251.968,76, sendo no total pago 18.995.595,98, tendo se procedido da seguinte forma: União: empenhados R\$ 19.194.888,93, dos quais foram liquidados R\$ 17.554.276,93, sendo pagos R\$ 17.299.674,15; Estado: empenhados R\$ 1.657.242,20, dos quais foram liquidados R\$ 1.570.706,13, sendo pagos R\$ 1.570.706,13; União: empenhados R\$ 642.955,94, dos quais foram liquidados R\$ 126.985,70, sendo pagos R\$ 125.215,70. Auditorias em relação a leitos foram realizadas conforme descritos no RAG: Visita Técnica Para Avaliação de Quantitativo de Leitos e Equipamentos De Uti Adulto E Uti Adulto Covid-19 -Relatório Nº 158/2020;

Status do Parecer: Aprovado

CORUMBÁ/MS, 18 de Maio de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá